



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Vidigueira, reuniu ordinariamente a Assembleia Intermunicipal, cuja mesa foi presidida por José Manuel Clemente Grilo, tendo como Vice-Presidente Rui Manuel Serrano Raposo e como Secretário Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Estiveram ainda presentes: João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, Luis Miguel Caeiro Tojo, Vereador da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Vanda Maria Marciano Tiago, Vereadora da Câmara Municipal de Alvito.---

Foram presentes à consideração deste órgão deliberativo os seguintes assuntos: -----

### **1- Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019 (nº 1, al.m. do artigo 16º e nº 1 do artigo 30º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezanove. Esta alteração é necessária para a criação de dois novos lugares na categoria de Assistente Operacional, afetos à Unidade Orgânica de Serviços Técnicos, Subunidade de Resíduos Sólidos e na atividade de Triagem e Valorização, tornando assim possível o cumprimento do deliberado no Conselho Diretivo de dezasseis de Outubro de dois mil e dezoito.-----

### **2 - Relatório Anual de Atividades da AMCAL referente ao ano 2018 (alínea d) do nº 1 do artigo 16º e nº 2 do artigo 23º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades referente ao ano 2018. -----

### **3- Nomeação do Revisor Oficial de Contas responsável pela certificação legal das contas da AMCAL em 2019 (art.º 77º, nº 1, da Lei nº 73/2013):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Conselho Diretivo e, conseqüentemente, nomear Vítor Luís Santos - SROC, Unipessoal, Lda. como auditor externo responsável pela certificação legal das contas da AMCAL no ano de dois mil e dezanove, conforme informação apresentada pelo Secretário-Geral. -----

### **4- Relatório de Gestão e Prestação de Contas referente ao ano 2018, sua Certificação Legal e Relatório Anual de Auditoria do Revisor Oficial de Contas (art.º 76º da Lei nº 73/2013):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão, o Relatório de Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual da Auditoria referentes ao ano de dois mil e dezoito. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, eram 17h00, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e ainda por mim, Vítor Manuel Gomes Baia Santos Picado Picado que a redigi.-----

Picado